

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – NOTA EXPLICATIVA:

Através da realização de inexigibilidade de licitação, visamos a contratação, através de credenciamento de pessoas jurídicas, para a prestação de serviços na realização de exames audiológicos, abrangendo todas as faixas etárias da população usuária do Sistema único e Saúde – SUS, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com Chamamento Público nº 11/2023.

2 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Contratação para a prestação de serviços na realização de exames audiológicos, abrangendo todas as faixas etárias da população usuária do Sistema único e Saúde – SUS, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com Chamamento Público nº 11/2023, da empresa:

**CRA – CENTRO DE REALIZAÇÃO AUDITIVA LTDA;
EDUARDO DALCUMUNE & CIA LTDA – UNICLIN;**

3 – JUSTIFICATIVA:

O Município realizou chamamento público, através do edital nº 11/2023, de 07 de Agosto de 2023, para credenciamento de pessoas jurídicas prestação de serviços na realização de exames audiológicos, abrangendo todas as faixas etárias da população usuária do Sistema único e Saúde – SUS, pelo período de 12 (doze) meses.

4 – PRAZO:

A vigência do contrato será de 12(doze), contados da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o máximo de 60 (sessenta) meses, caso haja interesse da administração, com anuência da credenciada, nos termos do art. 57, da Lei n.º 8.666/93, através de Termo Aditivo.

Se houver prorrogação de prazo, a credenciada deverá apresentar no ato da assinatura do termo aditivo, a licença sanitária do Estabelecimento atualizada. A não apresentação da Licença Sanitária atualizada implicará no encerramento do contrato.

5 – LOCAL DE EXECUÇÃO:

Os serviços deverão ser executados de acordo com as autorizações encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde, na sede da credenciada contratada, no Município de Francisco Beltrão - PR.

6– DO PAGAMENTO:

6.1. Os serviços serão remunerados de acordo com a Tabela do Anexo I do presente edital, entendido este preço como justo e suficiente para a total execução do presente objeto, sendo que o

pagamento será por exame realizado.

6.2. Para o pagamento das sessões a Secretaria Municipal e Saúde do CONTRATANTE solicitará que a CONTRATADA lance as informações no sistema até o 10º (décimo) dia de cada mês para a liberação do pagamento.

6.3. O pagamento pelos serviços prestados será efetuado mensalmente, em parcela única, tendo em conta o número de procedimentos efetivamente realizados por encaminhamento do Município, multiplicado pelo valor correspondente dos exames.

6.4. O setor administrativo da Secretaria Municipal e Saúde encaminhará via e-mail a nota de empenho para que a CONTRATADA possa apresentar a nota fiscal referente aos serviços prestados no período.

6.5. O Município efetuará o desconto dos impostos do valor contratado, conforme legislação vigente.

6.6. Os valores poderão sofrer reajuste conforme ocorrer alteração dos preços praticados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - CONSUD.

7 – OBRIGAÇÕES:

7.1. DA CONTRADA:

- Prestar os serviços da melhor forma para atendimento aos pacientes, conforme estabelecido no Edital do Chamamento nº 11/2023.

7.2. DO CONTRATANTE:

- Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar seu serviço dentro das normas estabelecidas no edital do chamamento nº 11/2023.
- Efetuar o pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido.
- Efetuar vistorias nas Instalações da Contratada e formalizar para análise sempre que entender necessário em casos de denúncias, reclamações de usuários.
- Executar em tempo hábil a conferência da produção mensal e processar o faturamento ambulatorial.
- Distribuir as cotas mensais de acordo com a organização financeira estipulada prevista pelo Gestor Municipal.
- Manter a execução dos serviços onde prevaleça a qualidade.
- Pagar o prestador de serviços mediante a sua produção ambulatorial.

8 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

**EMPRESA CONTRATADA: CRA – CENTRO DE REALIZAÇÃO AUDITIVA
LTDA.**
CNPJ Nº 02.990.304/0001-79

Item	Código SUS	Procedimento	Valor unit. R\$
3	021107004-1	Audiometria tonal limiar (via aérea/óssea)	R\$ 21,00
4	021107020-3	Imitanciometria	R\$ 23,00
5	021107021-1	Logoaudiometria (LDV-IRF-LRF)	R\$ 26,25

VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

**EMPRESA CONTRATADA: CRA – CENTRO DE REALIZAÇÃO AUDITIVA
LTDA.**
CNPJ Nº 05.498.911/0001-04

Item	Código SUS	Procedimento	Valor unit. R\$
1	0211070262	Potencial evocado auditivo de curta, média e longa latência (bera)	R\$ 400,00
2	-	Vectoeletronistagmografia	R\$ 260,00
3	021107004-1	Audiometria tonal limiar (via aérea/óssea)	R\$ 21,00
4	021107020-3	Imitanciometria	R\$ 23,00
5	021107021-1	Logoaudiometria (LDV-IRF-LRF)	R\$ 26,25
6	0211070149	Emissões otoacusticas evocadas para triagem auditiva (teste da orelhinha)	R\$ 13,51

VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

**VALOR TOTAL DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: R\$ 40.000,00
(Quarenta mil reais)**

9 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

As despesas com a execução dos serviços serão atendidas por verbas oriundas das fontes 494 e 000.

10 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

A fiscalização será realizada por servidores designados pela Secretaria de Saúde.

11 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo: 26/09/2023
- Responsável pela elaboração do termo: Carla R. Buratto Schroeder
- Telefone de contato: 3520-2311
- Secretaria Municipal de Saúde
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

12 – AUTORIZAÇÃO:

Francisco Beltrão, 26 de setembro de 2023.

Manoel Brezolin
Secretário Municipal de Saúde

Antonio Carlos Bonetti
Secretário Mun. De Administração

Cleber Fontana
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2AE5-E1D8-4F65-3EC8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MANOEL BREZOLIN (CPF 279.XXX.XXX-20) em 26/09/2023 14:08:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 26/09/2023 20:21:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 26/09/2023 21:43:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/2AE5-E1D8-4F65-3EC8>